



**PORTARIA Nº 144**  
De 01º de Julho de 2020

Revoga o ponto facultativo para o serviço público municipal previsto para o dia 10 de julho.

Considerando a edição no âmbito do Estado de São Paulo, da Lei nº 17.264, de 22 de maio de 2020, que alterou a data de comemoração do feriado civil de 9 de julho, no exercício de 2020, para o dia 25 de maio desse ano,

A **FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA – ARARAQUARA)**, por sua Diretora Executiva, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Estatuto, o Plano Básico de Organização e o Regulamento Geral de Processo de Seleção de Pessoal da Fundação;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Revogar o ponto facultativo para o serviço público municipal previsto para o dia 10 de julho de 2020 (sexta-feira), posterior ao Dia da Revolução Constitucionalista, previsto na Portaria nº 26, 20 de fevereiro de 2020.

**Art.2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA – ARARAQUARA)**, ao 01º (primeiro) dia do mês de julho do ano de 2020 (dois mil e vinte).

**LÚCIA REGINA ORTIZ LIMA**  
Diretora Executiva